

- (八) 澳門鏡湖護理學院代表朱明霞；
- (九) 澳門特別行政區紅十字會代表吳川柱；
- (十) 澳門明愛代表潘志明；
- (十一) 澳門中華醫學會代表陳世沂；
- (十二) 澳門執業西醫公會代表廖愛英；
- (十三) 澳門同善堂代表陳伯銘；
- (十四) 澳門工會聯合總會代表許璇珊；
- (十五) 澳門街坊會聯合總會代表何寬慈；
- (十六) 非政府戒毒組織代表 Augusto P. V. Nogueira；
- (十七) 教育界代表陳志君；
- (十八) 衛生局疾病預防控制範疇的傳染病防制暨疾病監測部門代表梁亦好。

二、委任林松為防治愛滋病委員會的秘書長。

三、本批示自二零一四年十一月二十二日起生效。

二零一四年十一月二十日

社會文化司司長 張裕

第 224/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華綸泰花店”簽訂為文化局總部大樓提供2015年1月1日至12月31日期間日常花藝維護服務的公證合同。

二零一四年十一月二十日

社會文化司司長 張裕

- 8) Zhu Ming Xia, em representação do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau;
- 9) João Manuel Ambrósio, em representação da Cruz Vermelha da Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Pun Chi Meng, em representação da Caritas de Macau;
- 11) Chan Sai Yan, em representação da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;
- 12) Lio Oi Ieng, em representação da Associação de Médicos de Macau;
- 13) Chan Pac Meng, em representação da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;
- 14) Hoi Sun San, em representação da Associação Geral dos Operários de Macau;
- 15) Ho Fun Chi, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
- 16) Augusto P. V. Nogueira, em representação das organizações não governamentais de reabilitação de toxicodependentes;
- 17) Chan Chi Kwan, em representação do sector de educação;
- 18) Leong Iek Hou, em representação do sector de Prevenção de Doenças Infecciosas e Vigilância da Doença da área de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde.

2. É designado Lam Chong para exercer as funções de secretário-geral da Comissão de Luta contra a SIDA.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2014.

20 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 224/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção de plantas e flores no edifício do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Valentine Florista».

20 de Novembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*